



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA-CREA-PB

**EDITAL Nº 01/2023 ABERTURA DE VAGAS PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CONFORME O ACORDO DE
COOPERAÇÃO DE ESTÁGIO Nº 1896.11.0223 REALIZADO ENTRE A UFPB E O
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB**

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DA PARAÍBA CREA-PB torna seletivo por análise do coeficiente de rendimento e entrevista para realização de estágio remunerado no município de João Pessoa - PB, em conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O processo de seleção será realizado sob a responsabilidade da Gerência Administrativa do CREA-PB sendo obedecidas as normas deste Edital.
2. O presente edital destina-se ao **provimento** de vagas, para alunos(as) matriculados(as), conforme consta na tabela a seguir:

CURSOS	VAGAS PARA PROVIMENTO IMEDIATO	SEMESTRE MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO	SEMESTRE EXIGIDO PARA CONTRATAÇÃO/ADMISSÃO	PRÉ REQUISITOS	HORÁRIO
Ciências Contábeis	01	4º	4º ao 6º	Conhecimento no pacote Office.	Seg. a Sex 12:30 às 16:30
Administração / Gestão Pública / Administração Pública	02	4º	4º ao 6º	Conhecimento no pacote Office	Seg. a Sex das 08:00 as 12:00 e 12:30 às 16:30 uma vaga para cada turno.
Direito	02	5º	5º ao 8º	Conhecimento no pacote Office.	Seg. a Sex das 08:00 as 12:00 e 12:30 às



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA-CREA-PB

					16:30 uma vaga para cada turno.
Arquivologia	01	4º	4º ao 6º	Conhecimento no pacote Office. Organizar documentos e sistemas de transferência de pasta entre arquivos, avaliar grau de importância para decisão do tempo de arquivamento adequado	Seg. a Sex das 12:30 as 16:30
Engenharia Civil / Elétrica	02	5º	5º ao 8º	Conhecimento em informática. Conhecimento no pacote Office.	Seg. a Sex das 08:00 as 12:00 e 12:30 às 16:30 uma vaga para cada turno.
Jornalismo	01	4º	4º ao 6º	Conhecimento em escrita e texto jornalísticos / produção de release. Noções de fotografia, noções de produções de cards para mídias sociais.	Seg. a Sex das 08:00 as 12:00

3. O estagiário contratado deverá cumprir carga horária de 04 (quatro) horas diárias, sendo que o horário de estágio serão das 08:00h às 12:00h, e das 12:30h às 16:30h, de acordo com a necessidade do CREA-PB.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA-CREA-PB

4. A bolsa-auxílio mensal fornecida atualmente é de R\$830,00 para os estagiários.
5. O estagiário receberá, ainda, vale-transporte em forma de créditos no cartão no valor de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) por dia trabalhado, para utilização efetiva em despesas de deslocamento residência-estágio e vice-versa, através do sistema de transporte coletivo público municipal com características urbanas, excluídos os serviços seletivos e os especiais, assim como ônibus fretado e transporte rodoviário. Em caso de ausência no estágio ou rescisão antecipada do Termo de Compromisso poderá haver desconto proporcional nos benefícios de auxílio transporte, conforme normas internas vigentes no CREA-PB.
6. Para efeito de cálculo do pagamento da bolsa-auxílio, será considerada a frequência mensal do estagiário, deduzindo-se do valor da bolsa as ausências apresentadas no estágio.
7. No caso de **Estágio curricular não obrigatório** o estagiário estará assegurado pela Concedente, contra acidentes pessoais durante todo o período de estágio.
8. Em casos de **Estágio curricular obrigatório a UFPB** providenciará o Seguro Contra Acidentes Pessoais conforme o acordo de cooperação N° 1896.11.2023.
9. A duração do estágio será de no mínimo 01 (um) ano e não poderá exceder 02 (dois) anos, conforme legislação vigente.
10. O CREA-PB convocará os estudantes aprovados nesta seleção em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e existência de vaga de estágio aprovada pela administração.

II. DOS SETORES E ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

Ciências Contábeis – Setor: (Controladoria):

- Triagem de processos de pagamentos e planilhamento;
- Acompanhamentos das publicações do portal da transparência;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA-CREA-PB

- Acompanhamento das demandas de auditoria e demais atividades pertinentes as atribuições do setor.

Administração / Gestão Pública / Administração Pública – Setor: (Aquisições e Contratos e Licitações):

- Apoio administrativo nas etapas dos processos de contratação direta, gestão de contratos e convênios e alimentação do portal da transparência e demais atividades pertinentes as atribuições do setor;
- Elaboração de editais para licitações;
- Acompanhamento das publicações e demais atividades pertinentes as atribuições do setor.

Direito – Setor: (Assessoria Jurídica):

- Acompanhamento de processos judiciais;
- Acompanhamentos de processos administrativos e licitatórios;
- Auxiliar e acompanhar o setor de cobrança e dívida ativa.

Arquivologia – Setor: (Gerência Administrativa):

- Organização de documentos e sistema de transferências de pasta entre arquivos;
- Avaliar grau e importância para decisão de tempo de arquivamento adequado;
- Conservação e preservação de documentos e gestão documental.

Engenharia Civil / Elétrica – Setor: (Câmaras e Fiscalização):

• **Câmaras**

- Abertura de Ofícios para decisões das câmaras pertinentes a atribuições da Engenharia;
- Abertura e envio de correspondências das decisões de cada câmara;
- Auxílio nas demais atividades pertinentes as atribuições do setor.

• **Fiscalização**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA-CREA-PB

- Digitação de autos de infração alimentando o sistema;
- Realização de pesquisa e busca nos portais da transparência, Diário Oficial do Estado e da União, SAGRES, CGE, TJPB, TRT, TRE, MPPB entre outros;
- Acompanhamento de processos da GFIS.

Jornalismo – Setor: (Assessoria de Comunicação):

- Auxílio na prestação de assessoria, comunicação interna e externa, presta apoio a organização de eventos, controle e planejamento de materiais, ambiente e comunicação.

III. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

1. O estágio destina-se, exclusivamente, aos estudantes matriculados na UFPB dos cursos apresentados na tabela do item 2 do Capítulo I deste edital, com frequência efetiva nos cursos vinculados a instituição de ensino conveniada ao CREA-PB para atuar como agente de integração de estágio.
2. Estarão habilitados a participar da seleção os estudantes que, no momento da inscrição, estejam cursando no mínimo os semestres indicados na coluna "**SEMESTRE MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO**" da tabela do item 2 do Capítulo I, sendo que no ato da convocação para contratação/início do estágio o candidato deverá comprovar matrícula nos semestres indicados na coluna "**SEMESTRE EXIGIDO PARA CONTRATAÇÃO/ADMISSÃO**" da referida tabela.
3. A comprovação do cumprimento dos requisitos será exigida por ocasião da convocação para entrega de documentos e assinatura do termo de compromisso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA-CREA-PB

IV. DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas com o preenchimento da ficha de inscrição do **ANEXO I** e o envio dos seguintes documentos para o e-mail gerenciaadministrativa@creapb.org.br;
 - Envio do Coeficiente de Rendimento (CR), Currículo e comprovação do semestre para inscrição classificatória;

V. DA SELEÇÃO

1. O processo seletivo ocorrerá após as inscrições serem realizadas conforme o item **IV** da seguinte forma:
 - 1.1. Para os cursos de Direito, Jornalismo, Engenharia Civil/Elétrica, Administração/Gestão Pública /Administração Pública, Arquivologia, Ciências Contábeis.
 - 1.2. 1º Entrevista no CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA – CREA-PB situado na Av. Dom Pedro I, 809 - CENTRO.
2. 2º Após a convocação para o preenchimento da vaga, o(a) estudante deverá apresentar ao CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA – CREA-PB os seguintes documentos:
 - 2.1. Currículo atualizado;
 - 2.2. Certidão de Nascimento ou de casamento, conforme o caso;
 - 2.3. Documento de identidade com foto (cópia ou arquivo digital);
 - 2.4. CPF (cópia ou arquivo digital);
 - 2.5. Declaração de escolaridade, expedida pela Instituição de Ensino conveniada (original carimbada e assinada pela Instituição de Ensino) em até 30 dias anteriores à data da convocação, que deverá informar estar matriculado e em qual período (diurno, vespertino ou noturno), considerando os horários de estágio praticados no CREA-PB;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA-CREA-PB

2.6. Comprovante de residência atualizado;

2.7. Cópia do número de inscrição no cartão do SUS – Sistema Único de Saúde;

Atestado de saúde ocupacional expedido pelo próprio CREA-PB, conforme agendamento a ser realizado na fase da convocação.

VI. DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS

ETAPA	DATA
Prazo máximo para envio do Coeficiente de Rendimento, Currículo e Ficha de Inscrição, conforme ANEXO I.	10/03/2023
Data da entrevista.	17/03/2023

VII. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

1. A convocação para entrevista obedecerá:
 - 1.1. O semestre que está cursando na data da convocação;
 - 1.2. O número de vagas existentes ou que venham a existir;

2. Serão considerados para convocação, o e-mail registrado pelos(as) candidatos(as) no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a), manter atualizado os dados cadastrais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA-CREA-PB

VIII. DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

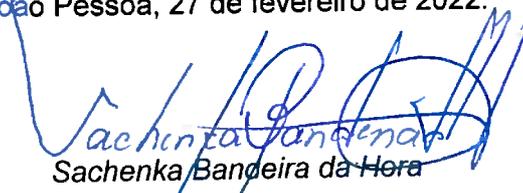
1. O Termo de Compromisso de Estágio se dará sob o regime da Lei nº. 11.788 de setembro de 2008.
2. Não poderão firmar Termo de Compromisso de Estágio os(as) funcionários(as) do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DA PARAÍBA – CREA-PB ou outros servidores públicos que cumpram jornada de trabalho incompatível com o estágio.
3. O(a) estudante que iniciar o estágio irá firmar o Termo de Compromisso de Estágio (contrato) com o CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA – CREA-PB por no máximo 24 meses, sem prorrogação.
4. O horário de estágio será estabelecido de acordo com a necessidade da área em que o(a) estagiário(a) irá desenvolver as atividades, totalizando a jornada máxima de 04 (quatro) horas diárias.
5. Após a convocação para o preenchimento da vaga, o(a) estudante deverá apresentar ao CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA – CREA-PB os seguintes documentos:
 - 5.1. Currículo atualizado;
 - 5.2. Certidão de Nascimento ou de casamento, conforme o caso;
 - 5.3. Documento de identidade com foto (cópia ou arquivo digital);
 - 5.4. CPF (cópia ou arquivo digital);
 - 5.5. Declaração de escolaridade, expedida pela Instituição de Ensino conveniada (original carimbada e assinada pela Instituição de Ensino) em até 30 dias anteriores à data da convocação, que deverá informar estar matriculado e em qual período (diurno, vespertino ou noturno), considerando os horários de estágio praticados no CREA-PB;
 - 5.6. Comprovante de residência atualizado;
 - 5.7. Cópia do número de inscrição no cartão do SUS – Sistema Único de Saúde;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA-CREA-PB

5.8. Atestado de saúde ocupacional expedido pelo próprio CREA-PB, conforme agendamento a ser realizado na fase da convocação.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2022.


Sachenka Bandeira da Hora
Gerente Administrativa
CREA-PB



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA-CREA-PB

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais		
Nome:		
CPF:	RG:	
Data Nascimento:	Naturalidade:	
Curso:		
Turno:	Período:	
Endereço para contato		
Rua:	Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone (fixo):	Celular:	
Correio Eletrônico (e-mail pessoal obrigatório):		

_____, ____ de _____ de _____

CANDIDATO